



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Compras	
Responsável pela Demanda: Antônia Darold Crestani	Cargo: Coordenadora da Secretaria de Administração
E-mail: antonia.crestani@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54)3242-8243

1. Objeto da Contratação
Suporte ilimitado e monitoramento dos ativos de telefonia.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Justifica-se compra em decorrência do encerramento do contrato vigente. Embora um novo processo licitatório já esteja em andamento, a continuidade da prestação dos serviços é essencial.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
Suporte ilimitado e monitoramento dos ativos de telefonia, pelo período de 90 dias, valor mensal.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Valor unitário: R\$ 1.000,00 Valor total: R\$ 3.000,00
5. Justificativa da escolha do contratado: Justifica-se pelo menor valor de orçamento.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Secretaria de Administração.
7. Previsão orçamentária: 2302 – Serviços de Telecomunicações.
8. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, no Art. 75 Inciso II.
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço Nome: Antônia Darold Crestani Cargo: Coordenadora da Secretaria de Administração
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente. Nova Prata, 11 de outubro de 2024 Responsável pela Formalização da Demanda